

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## REUNIÃO ORDINÁRIA 12/03/2025

### ATA N.º 09



**Presidiu** o Senhor João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

**Vereadores** Paulo Jorge da Silva Gonçalves  
Fernanda Manuela Brites Romão  
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

**Secretariou a Reunião** Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues

**No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, declarou aberta a reunião, eram 10.30 horas.** -----

O Sr. Vice-Presidente informou que o Sr. Presidente não poderá estar presente na reunião e a sua falta foi considerada justificada por unanimidade. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente propôs a introdução de quatro novos pontos na ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: -----

### ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alteração orçamental permutativa para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de atas.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. 2ª proposta de trabalhos complementares da empreitada “Extensão de Saúde/Posto Médico de Hortinhas.
7. Documentos de habilitação e prestação de caução – Concurso Público n.º EMP/CP/004-2024 para a empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior”.
8. Bolsa de estudo ao ensino superior – Ano letivo 2024/2025 – Cessação.
9. Bolsa de estudo ao ensino superior – Ano letivo 2024/2025 – Retificação de nome de candidata.
10. Processo de obras n.º 1/23 – EDIFIC
11. Processo de obras n.º 9/24 – INFPREV
12. Processo de obras n.º 25/23 – EDIFIC.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## REUNIÃO ORDINÁRIA 12/03/2025

### ATA N.º 09

#### 5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Não houve processos e requerimentos a apresentar. -----

#### 6. 2ª PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA “EXTENSÃO DE SAÚDE/POSTO MÉDICO DE HORTINHAS

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a reunião a informação n.º 21 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais e a minuta do 2º contrato adicional ao contrato que se anexam à presente ata. -----

De acordo com o Sr. Vice-Presidente, propõe-se que seja autorizada a execução dos trabalhos complementares no valor de 2.297,00€ e a minuta do adicional ao contrato da empreitada. ----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a 2ª proposta de trabalhos complementares da empreitada “Extensão de Saúde/Posto Médico de Hortinhas e a minuta do 2º contrato adicional ao contrato da empreitada em questão. -----

#### 7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/004-2024 PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIGO MAIOR”

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a reunião a informação de 7 de março da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que se trata da aceitação dos documentos de habilitação e a prestação de caução da empresa Construções Alto de Santiago Unipessoal, Lda para esta empreitada. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a aceitação dos documentos de habilitação e a prestação de caução do empreiteiro “Construções Alto de Santiago Unipessoal, Lda” relativos ao Concurso Público n.º EMP/CP/004-2024 para a empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior”. -----

#### 8. BOLSA DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 – CESSAÇÃO

Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a reunião a informação n.º 2928 do Serviço de Administração Escolar. -----

Explicou o Sr. Vice-Presidente que se pretende considerar o pedido de cessação de bolsa de estudo, apresentado por um aluno e que se proceda à anulação do pagamento das respetiva Bolsa de estudo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA 12/03/2025**

**ATA N.º 09**

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 10.45 horas. -----

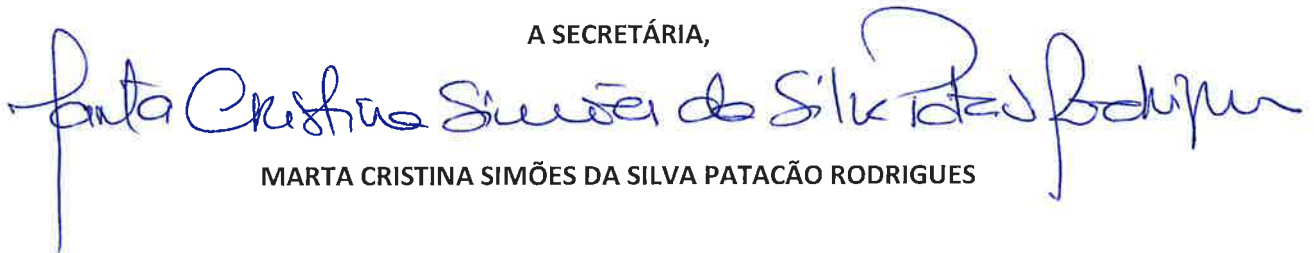
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. -----

**O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



**JOÃO CARLOS CAMÕES ROMA BALSANTE**

**A SECRETÁRIA,**



**MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES**

ALTERAÇÃO NÚMERO: 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/02/06

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição [3]	Classificação	Datas		2025	Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
				Início [4]	Fim [5]		Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	Períodos seguintes				Outros [12]
									2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		
1.1.1.1.1.1.1.	05	Funções gerais Serviços gerais de administração pública Administração geral CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/020121	2024/01/02	2029/12/31	47.965,05	46.448,05					-1.517,00	
2.4.3.		Funções sociais Habitação e serviços colectivos Saneamento	0102/020121			47.965,05	46.448,05					-1.517,00	
2.4.3.3.						1,00	1.518,00					1.517,00	
2.4.3.3.1.	01	MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS SANEAMENTO	0102/020121	2024/01/02	2029/12/31	1,00	1.518,00					1.517,00	
Total:						47.966,05	47.966,05					1.517,00	

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_  
Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_  
Os Vereadores: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Apuram.*  
*A primeira Reunião de*  
*Comissão de 06.02.2025*

*APROVADA em REUNIÃO CÂMARA.*  
*12/03/25*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 16 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 15 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Código Ano Tipo Número	Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)
					Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes					
							2025	2026	2027	2028	2029	
				Dot. actual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	(13) = (7) - (6)	
3.5.4.	01	2017 A 87	Funções económicas									
3.5.4.	01	2017 A 87	Outras funções económicas									
3.5.4.	01	2017 A 87	MOSTRA GASTRONÓMICA DO PEIXE DO RIO	0102/020106	2024/01/02	2029/12/31	176.007,03	176.007,03				150,00
3.5.4.	01	2017 A 87	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020217			4.242,00	4.392,00				2.400,00
3.5.4.	01	2017 A 87	PUBLICIDADE	0102/0202502			7.366,23	9.766,23				3.000,00
3.5.4.	01	2017 A 87	REFEIÇÕES	0102/0202509			15.551,23	18.551,23				-5.550,00
3.5.4.	01	2017 A 87	DIVERSOS				148.847,57	143.297,57				
Total :							176.007,03	176.007,03				

Em 12 de Maio de 2025

3/0 Presidente da Câmara,

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ALTERAÇÃO NÚMERO 16 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 15 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais*			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		1.516.302,73	5.550,00	5.550,00	1.516.302,73		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.516.302,73	5.550,00	5.550,00	1.516.302,73		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.516.302,73	5.550,00	5.550,00	1.516.302,73		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.516.302,73	5.550,00	5.550,00	1.516.302,73		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		121.073,88	150,00		121.223,88		
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	P	121.073,88	150,00		121.223,88		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.395.228,85	5.400,00	5.550,00	1.395.078,85		
020217	PUBLICIDADE	P	77.467,23	2.400,00		79.867,23		
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.317.761,62	3.000,00	5.550,00	1.315.211,62		
02022502	REFEIÇÕES	P	58.259,91	3.000,00		61.259,91		
02022509	DIVERSOS	P	1.259.501,71		5.550,00	1.253.951,71		
	Total de Despesas Correntes		1.516.302,73	5.550,00		1.516.302,73		
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		1.516.302,73	5.550,00		1.516.302,73		
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		1.516.302,73	5.550,00		1.516.302,73		

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa



*(Handwritten signatures and initials)*



D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS  
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

**De:** Eng.<sup>a</sup> Tec. Dora Silva

**Para:** Sr. Presidente da Câmara Municipal

Parecer: <u>06/03/2025</u>  CONCORDA.  À consideração superior para decisão.  O Coordenador Técnico da SOOM  <u>(José Pereira Nabais Pacheco)</u>	Despacho: <u>12/03/2025</u>  APROVADO e REUNIDO DE ATIVIDADES.  P/ O Presidente da Câmara Municipal  <u>(João Maria Aranha Grilo)</u>
--	---

**INFORMAÇÃO:** DOASU-SOOM/021/2025

**Data:** 06/MAR./2025

**ASSUNTO:** Empreitada - "EXTENSÃO DE SAÚDE / POSTO MÉDICO DE HORTINHAS" - 2<sup>a</sup>  
**Proposta de Trabalhos Complementares**

## 1. INTRODUÇÃO

Relativamente à empreitada "EXTENSÃO DE SAÚDE / POSTO MÉDICO DE HORTINHAS", cuja execução está a cargo da empresa "CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO, UNIPESSOAL, LDA." por contrato de 21 de Agosto de 2024, verifica-se a necessidade de introduzir trabalhos não previstos no contrato inicial, cuja execução é imprescindível para a sua conclusão.

## 2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES

### 2.1. Mapa n.º4 – Rede de Drenagem Pluvial

O projeto da empreitada adjudicada não prevê rede de drenagem pluvial, uma vez no arruamento onde se insere não dispõe de rede pluvial funcional.

Atendendo que o Município está a projetar a reformulação da rede pluvial no arruamento, considera-se importante que o logradouro do edifício seja dotado de rede de drenagem pluvial, uma vez que a parte do logradouro será revestida em granito (cubos e lajetas), o que diminui a área de terreno para infiltração.



D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS  
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Considerando que:

3.1. De acordo com a informação anteriormente exposta, resulta a necessidade contratação dos trabalhos constantes nas propostas abaixo identificadas:

Mapa n.º	Designação	Trabalhos Complementares
		Preços Acordados
4	Rede de Drenagem Pluvial	1.017,00 €
5	Rede de Rega	1.280,00 €
TOTAL		2.297,00 €

3.2. Esta modificação objetiva do contrato tem o valor de **2.297,00 €** (dois mil duzentos e noventa e sete euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, resultando este da aplicação dos preços novos negociados com o adjudicatário, pelas respetivas quantidades calculadas;

3.3. Pela característica destes trabalhos, facilmente se infere a sua integração no preceituado n.º 1 do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, ou seja:

- São trabalhos cuja espécie e/ou quantidade não está prevista no contrato;

3.4. Para além do exposto, verifica-se também o respeito pelas condições previstas no n.º 2, do citado artigo, uma vez que a mudança do cocontratante:

- Provocaria graves constrangimentos Técnicos ao normal andamento da obra, pela simultaneidade de trabalhadores, equipamentos e serviços no mesmo espaço e em funções semelhantes;

- Para a execução destes trabalhos, seria necessária a contratação de novos equipamentos, serviços ou instalações à nova empresa, o que levaria a um aumento de custos considerável;

3.5. O valor apurado de trabalhos complementares não previstos, constantes dos mapas anexos, no valor total de **2.297,00 €**, corresponde a uma percentagem de **1,27%** do valor da empreitada e, por conseguinte, do somatório dos atuais trabalhos complementares com os anteriormente já contratados (**5,85%**), através do 1.º adicional ao contrato da empreitada outorgado em 20/12/2024 (**1,27% + 5,85%=7,12%**), obviamente, não é excedido o limiar de 50 % do valor da empreitada, consignado pelo n.º 4 do já citado artigo 370.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

*DooS:le*





**D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**  
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

4.4 Consequentemente, se determine ao oficial público a respetiva formalização por escrito dos trabalhos a mais, em obediência às disposições previstas no artigo 375.º do sobredito CCP, devendo o Serviço de Contabilidade, efetuar o registo contabilístico da despesa, promovendo, designadamente à emissão do respetivo compromisso financeiro.

À consideração de V. Ex<sup>as</sup>. para uma melhor resolução,

DOASU-SOOM, 06 de Março de 2025

A Diretora de Fiscalização,



(Dora Silva)



## MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS  
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Decisão:

APROVADO — REUNIÃO  
DE CÂMARA.  
12/03/25

?/ O Presidente da Câmara Municipal

(João Maria Aranha Grilo)

### INFORMAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2025

**ASSUNTO:** CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/004-2024 PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (PIAS)”

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Relativamente ao Procedimento em referência cumpre-nos informar:

1. A empreitada denominada “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (PIAS)” foi adjudicada à empresa “Construções Alto de Santiago Unipessoal, Lda.” por deliberação do Executivo Municipal, na sua reunião de 12 de fevereiro de 2025.
2. Na sequência desta decisão, foi o adjudicatário notificado da mesma no dia 13/02/2025, através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalVision com o endereço eletrónico: <https://community.vortal.biz/>, utilizada pelo Município de Alandroal, no citado concurso público, iniciando-se no dia útil seguinte a contagem do prazo para entrega dos documentos de habilitação previstos no Programa de Procedimento e no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos;
3. O prazo definido para entrega desta documentação, de acordo com o previsto no referido Programa de Procedimento, é de 10 dias úteis a contar da notificação de adjudicação, esgotando-se este às 23:59h do dia 27/02/2025;



**MINUTA DE 2.º CONTRATO ADICIONAL  
AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 44-EMP/2024  
PARA “EXTENSÃO DE SAÚDE / POSTO MÉDICO DE HORTINHAS”**

Aos ----- mês de ----- do ano de dois mil e vinte e cinco, -----

ENTRE: -----

**PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE ALANDROAL**, com sede na Praça da República, 7250-116 Alandroal, NIF 506772527, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, com poderes para o efeito, atribuídos pela al. f) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, doravante designado por Primeiro Outorgante; -----

E, -----

**SEGUNDA: CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO, UNIPESSOAL LDA.**, pessoa coletiva n.º 510 234 569, com sede na Courela da Finada, Aldeia da Venda, 7200-011 Santiago Maior, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) -----, portador(a) do Cartão de Cidadão Português número -----, válido até 00/00/0000, contribuinte discal n.º -----, residente em -----, 0000-000 -----, na qualidade de ----- com poderes para o ato, conferidos através -----, e doravante designado por Segundo Outorgante; --

Considerando que: -----

- A) Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal proferido em 17 de julho de 2024, foi adjudicada à CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO, UNIPESSOAL LDA., ora Segunda Outorgante, a empreitada designada “**EXTENSÃO DE SAÚDE / POSTO MÉDICO DE HORTINHAS**”; -----
- B) O contrato relativo à empreitada retro identificada foi outorgado em 27 de agosto de 2024;
- C) No decorrer da empreitada verificou-se a necessidade de introduzir trabalhos não previstos no contrato inicial, cuja execução é imprescindível para a sua conclusão; -----
- D) Os trabalhos a realizar são trabalhos relacionados com rede de drenagem pluvial, uma vez que o arruamento não dispõe de rede pluvial funcional e conseqüentemente o projeto de empreitada adjudicada também não prevê, o que resulta na proposta de trabalhos complementares identificados no **Mapa n.º 4**, que se anexa, no valor total de 1.017,00 €



O Primeiro Outorgante adjudica, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em -- de ----- de ----, à Segunda Outorgante, e esta aceita executar os trabalhos complementares, no valor total de **2.297,00 €** (dois mil duzentos e noventa e sete euros), de acordo com a proposta dos serviços melhor identificada em I), referentes à empreitada de obra pública denominada por “**EXTENSÃO DE SAÚDE / POSTO MÉDICO DE HORTINHAS**” nas condições e termos da proposta, os quais se dão por inteiramente reproduzidos, documentos que fazem parte integrante do presente contrato adicional. -----

### Cláusula Segunda

(Preço contratual)

- 1- O valor da presente adjudicação é de **2.297,00 €** (dois mil duzentos e noventa e sete euros), valor ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----
- 2- O encargo total deste contrato, é assim de **2.297,00 €** (dois mil duzentos e noventa e sete euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, que será satisfeito pela classificação orçamental seguinte: Projeto: 2018/I/35; Classificação Orgânica 01.02; Classificação Económica 07.01.03.08 tendo cabimento n.º 564 de 06/03/2025 e compromisso n.º ---- de -/--/----. -----

### Cláusula Terceira

(Prazo de execução)

A execução dos trabalhos complementares suprarreferidos não implica um acréscimo de prazo de execução da empreitada. -----

### Cláusula Quarta

(Revisão de preços)

A revisão de preços, se à mesma houver lugar, far-se-á nos termos das disposições constantes da Cláusula Quinta do Contrato e na Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos. -----

### Cláusula Quinta

(Medições)

As medições de todos os trabalhos executados são efetuadas mensalmente e de acordo com o previsto na cláusula 26.ª do Caderno de Encargos. -----

### Cláusula Sexta

(Pagamentos)



g) Alvará de construção n.º -----PUB, de acordo com o registo no IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção referentes à 4.ª subcategoria da 1.ª categoria de classe que cubra o valor global da proposta; 5.ª e 8.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam; 1.ª, 9.ª, e 12.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam; 1.ª e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam. -----  
-----  
-----

Pelo Segundo Outorgante foi dito que a sua representada aceita o contrato com todas as suas cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação em vigor. -----  
-----

Assim o disseram e outorgaram. -----  
-----

Para constar se lavrou o presente contrato adicional, que depois de lido vai ser assinado pelos outorgantes, e por mim Balbina Gertrudes Grilo Bexiga, oficial público, nomeada por Despacho n.º 1-P/2015 proferido pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alandroal em 05/01/2015, nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do artigo 35.º Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Alandroal, -- de ----- de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,

\_\_\_\_\_  
João Maria Aranha Grilo

A Segunda Outorgante,

\_\_\_\_\_  
Pelo Oficial Público,

\_\_\_\_\_  
Balbina Gertrudes grilo Bexiga

A taxa prevista pelo Artigo n.º 20.º do Regulamento Municipal das Taxas e Preços do Município de Alandroal, foi paga pela guia n.º ----- de --/--/----